

P o d e r J u d i c i á r i o
Juízo de Direito da Comarca de Tibagi
Secretaria da Direção do Forum

Portaria nº 7/2018

O Doutor JOÃO BATISTA SPANIER NETO, MM.
Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o despacho proferido no SEI nº
0059469-71.2018.8.16.0169, RESOLVE:

RETIFICAR parte da Portaria nº 6/2018, baixada
por este juízo em 16.08.2018, para que dela fique constando

Determinar o fechamento do Fórum no dia
21.08.2018 - Aniversário da Instalação da Comarca e,

determinar a suspensão dos prazos processuais no
sistema PROJUDI , em referida data, vez que considerado dia não útil.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

aos 24 de agosto de 2018. Eu
digitei e subscrevi.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tibagi,
Glaci Bittencourt de Geus, escrevã, que



JOÃO BATISTA SPANIER NETO
Juiz de Direito